

**RETIFICAÇÃO
CONCORRENCIA 03/09**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fica alterado, com base no artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, o edital da Concorrência 03/09, que retifica a descrição item 145, do Anexo II do edital, onde consta "... *Seringa descartável para Insulinas com agulha acoplada com capacidade de 0,5 ml, com graduação para 100 UI...*", passa a constar "...*Seringa descartável para Insulinas com agulha acoplada com capacidade de 0,5 ml, com graduação para 50 UI,...*".

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

INFORMAÇÕES: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal sito Av. Pereira Rego nº 1665, Candelária-RS pelo fone 51 3743-1156, pelo site www.candelária-rs.com.br

Candelária/RS, 09 de outubro de 2009.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal